

PORTARIA Nº. 156/2017-GP

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati-PE – Conselhos do IPSEJU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 134/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Fiscal e deliberativo do IPSEJU, que terá a seguinte composição:

I – Conselho Deliberativo:

Representante do poder Executivo:

Titular: Adson Marques Silvino

Suplente: Alecxandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adjailza Moreira Tavares de lina

Suplente: Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Cícera de melo Aciole Candido

Suplente: Josefa Alaíde da Silva



II – Conselho Fiscal:

Representante do Poder Executivo:

Titular: José Nunes de Almeida Filho

Suplente: Elenice Holanda da Silva

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adjailza Moreira Tavares de Lira

Suplente: Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Adileuza Frazão da Silva

Suplente: Edna Peixoto de Melo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
- Prefeito -

